

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Terça-feira, 06 de novembro de 2018.

N.º 209 – Pág. 21

PROCESSO: 6018.2018/0042713-6

COMISSÃO EXAMINADORA DA CHAMADA PÚBLICA

DECLARANDO ENTIDADE HABILITADA

DESPACHO

À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, da manifestação da Comissão Examinadora, do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, e no uso das atribuições conferidas na Portaria SMS nº 844/2018, com fundamento na Lei 8.666/93 e o preconizado na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO QUE PRESTA SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU INTELECTUAL, a Comissão DECLARA: habilitada a entidade CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA, CNPJ 43.028.075/0001-93.